



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 666 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.008426/2010-57:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 8% (oito por cento), a partir de 29 de outubro de 2010, ao servidor **JOSÉ LAUDILINO BUENO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Telêmaco Borba, por apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio.


Neide Alves